

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 41/2019

Apresentada em 22/04/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Solicitação a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas.

Indico a mesa, logo após de ouvido o Plenário desta Casa, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, com cópia a Secretaria de Educação para incluir no calendário escolar 2018, a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas, nos moldes do projeto do Estado de Minas Gerais".

" Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança" Art. 5º constituição federal, O Projeto "Maria da Penha vai às escolas", lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais em parceria com a Secretaria de Estado de Educação em agosto de 2012, está em sua terceira fase e alcançará as escolas da rede estadual de ensino de todos os municípios do Estado de Minas Gerais. O projeto integra a Rede de Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos e têm por objetivo despertar nos estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher. O Projeto "Maria da Penha vai às escolas" apoia-se na crença, cada vez mais firme, de que a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de

violência praticadas, especialmente, contra o público com maior vulnerabilidade social e individual (mulheres, idosos, homossexuais, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outros), na construção de uma cultura de paz. Nesse sentido foi criado o gibi: "As Marias em: Maria da Penha vai às escolas", material didático que aborda de maneira lúdica a questão da violência doméstica e intra-familiar sofrida pelas mulheres, visando contribuir para a incorporação de valores necessários ao pleno desenvolvimento dos estudantes como cidadãos (as) engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O projeto contempla também sugestões de atividades sugeridas ao professor para a utilização do gibi "Maria da Penha vai às Escolas" em turmas do Ensino Fundamental e Médio. O objetivo é promover a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la. Assim, outras atividades e projetos com base no gibi podem ser desenvolvidos, a critério do professor, contribuindo assim para o aprimoramento desse material.

INDICO à Mesa, regimentalmente, que sejam enviado cópias da presente indicação para as diretoras das rede estaduais e municipais e que seja oficiado ao Exm^o. Prefeito Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro e também a secretaria de educação do município senhora Neusa, para que estudem com carinho a indicação acima apontado.

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 22 de abril de
2019.

VEREADOR
ELSON FERREIRA BARROS